



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

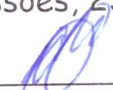
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**LIDO NO  
EXPEDIENTE  
ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 23/07/2018

  
Maurício Diógenes de Castro  
Presidente

### **INDICAÇÃO Nº 636/18**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE QUE OS PRONTUÁRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO SEJAM ELETRÔNICOS".

#### **J U S T I F I C A T I V A**


A presente indicação de lei visa melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão do município de Telêmaco Borba com a unificação de todo o processo de cadastramento, agendamento de consultas, e digitalização dos dados dos pacientes.

O objetivo é implementar um histórico integrado de prontuários, no qual o médico não tenha que iniciar um processo de avaliação clínica a cada vez que o paciente se dirige a unidade médica.

Vários estudos ao redor do mundo têm demonstrado o impacto positivo sobre a saúde que a implementação de um PEP (prontuário eletrônico do paciente) pode trazer, tanto para os profissionais de saúde como para os pacientes, gestores e toda a equipe envolvida na atenção à saúde.

O PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhados automaticamente com outros profissionais que estão cuidando do paciente, possibilitando desta forma a continuidade da atenção integral à saúde.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.

  
Elisangela Rezende Saldivar  
Vereadora